



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 191/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SUELY PILATI RIBEIRO CAMINSKI**, Matrícula de n.º 03735-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.543.018-1-PR, C.P.F. n.º 483.632.199-91, **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Nível (N-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.862,62 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV